



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

**DECRETO Nº 054, de 06 de junho de 2025**

**EMENTA: “TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 19 DE JUNHO (CORPUS CHRISTI), PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2025.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º. Fica transferido o **PONTO FACULTATIVO** do dia 19 de junho (quinta-feira), consagrado a *Corpus Christi*, para o dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira) em todas as Repartições Públicas do Município de Amaraji/PE, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Chefe deste Poder.

Art. 2º. O expediente normal será retomado no próximo dia 25 de junho de 2025, a partir das 07h.

Art. 3º. Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Amaraji, 06 de junho de 2025.

**FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**  
*Prefeito*